

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA					
NOME	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura				
CNPJ	06.314.439/0001-75				

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal Duque Bacelar identificou a necessidade de contratar uma pessoa jurídica para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR. Essa demanda se faz urgente devido à deterioração das vias públicas do município, causando transtornos e riscos à segurança dos cidadãos. A recuperação desses elementos complementares da via pública se mostra essencial para garantir a mobilidade urbana, o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para atender à demanda de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Robert Otoni Furtado Oliveira		

Duque Bacelar - MA, 14 de Março de 2024

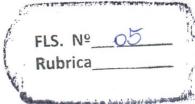
Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP





Unidade Requisitante

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura 06.314.439/0001-75.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Robert Otoni Furtado Oliveira



Problema Resumido

Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal Duque Bacelar identificou a necessidade de contratar uma pessoa jurídica para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR. Essa demanda se faz urgente devido à deterioração das vias públicas do município, causando transtornos e riscos à segurança dos cidadãos. A recuperação desses elementos complementares da via pública se mostra essencial para garantir a mobilidade urbana, o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para atender à demanda de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buraco no município de Duque Bacelar, os requisitos mínimos de qualidade incluem:





- 1. Experiência comprovada na execução de serviços similares em outros municípios.
- 2. Capacidade técnica para realizar os serviços de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido.
- 3. Disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.
- 4. Cumprimento das normas de segurança no trabalho e legislação ambiental vigente.
- servicos. execução dos Apresentação de garantias financeiras para 5.
- fiscais trabalhistas. Apresentação de certidões negativas de débitos e 6.
- 7. Preço compatível com o mercado, considerando a qualidade dos serviços prestados.

Estes são os requisitos essenciais para garantir a adequada execução dos serviços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal Duque Bacelar.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de uma empresa especializada em serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio buraco: tapa e

Vantagens:

- da empresa no ramo, garantindo a qualidade dos serviços Expertise
- Possibilidade de negociação de prazos e valores conforme as necessidades da prefeitura
- Responsabilidade da empresa na execução dos serviços, minimizando riscos para a prefeitura

Desvantagens:

- contratação de opções elevado em relação outras Custo mais
- dos servicos execução empresa para disponibilidade da Dependência da
- Possíveis atrasos na entrega dos serviços devido a questões internas da empresa
- 2. Contratação de mão de obra terceirizada para execução dos serviços de recuperação de meio fio e buraco: tapa passeio sarjeta,

Vantagens:

- Menor custo em comparação com a contratação de uma empresa
- a demanda contratação de profissionais conforme
- Rapidez na execução dos serviços devido à disponibilidade imediata de mão de obra

Desvantagens:

- Menor garantia de qualidade dos serviços prestados se comparado à contratação de uma empresa especializada
- Necessidade de supervisão constante por parte da prefeitura para garantir a correta execução dos
- Possibilidade de problemas trabalhistas relacionados à contratação de mão de obra terceirizada
- 3. Realização de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de buraco: tapa e passeio sarjeta, meio fio e Vantagens:



FLS. Nº ______

- Transparência no processo de contratação, seguindo os princípios da administração pública

- Possibilidade de seleção da empresa que apresentar a melhor proposta técnica e financeira

- Garantia de competitividade entre as empresas participantes, resultando em melhores condições para a prefeitura

Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado em relação às outras opções de contratação

- Possibilidade de impasses durante o processo licitatório que podem atrasar a execução dos serviços

 Necessidade de realizar análise criteriosa das propostas recebidas para garantir a escolha da empresa mais

Ao analisar as vantagens e desvantagens de cada opção, é importante considerar o contexto específico da Prefeitura Municipal Duque Bacelar e suas necessidades para tomar a decisão mais adequada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buraco para a execução dos serviços no município de Duque Bacelar se justifica por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Em primeiro lugar, a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e eficiência na realização dos serviços, uma vez que a empresa terá expertise e experiência na execução das atividades, garantindo um trabalho bem feito e duradouro. Além disso, a empresa contará com profissionais capacitados e equipamentos adequados, o que contribuirá para a agilidade e eficácia na realização dos serviços.

Outro ponto importante a se considerar é a economia de recursos que essa escolha proporcionará à Prefeitura Municipal Duque Bacelar. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública evitará gastos com a compra de materiais e equipamentos específicos para a execução dos serviços, bem como com a contratação e treinamento de pessoal especializado. Dessa forma, haverá uma redução significativa nos custos envolvidos na realização das obras.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada trará maior segurança jurídica para a administração pública, uma vez que a empresa será responsável pela execução dos serviços de acordo com as normas técnicas e legislação vigente, evitando possíveis questionamentos judiciais ou sanções por parte dos órgãos fiscalizadores.

Portanto, a escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buraco se mostra como a opção mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades do município de Duque Bacelar, garantindo qualidade, economia e segurança na execução dos serviços.



FLS. Nº 08 Rubrica



QUANTITATIVOS E VALORES

	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA D	A CONTRATAÇÃ	ÃO		
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR	UNIDADE	1,00	R\$ 2.307.786, 99	R\$ 2.307.786, 99



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de garantir a eficiência e qualidade na execução dos serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buraco no município. Dessa forma, cada parcela da solução poderá ser adjudicada em lotes/itens distintos, permitindo uma melhor gestão e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada. Isso possibilitará um controle mais eficaz sobre a execução do contrato, evitando problemas e garantir o eficiência e passeio e tapa buraco no em lotes/itens distintos, possibilitará um controle mais eficaz sobre a execução do contrato, evitando problemas e garantindo a correta entrega dos serviços à Prefeitura Municipal Duque Bacelar.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de meio-fio e sarjeta, passeio e tapa-buraco no município de Duque Bacelar trará resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Com a terceirização desses serviços, a Prefeitura Municipal Duque Bacelar poderá reduzir custos com contratação de pessoal e compra de materiais, já que a empresa contratada será responsável por fornecer tudo o que é necessário para a realização das obras. Além disso, a administração pública poderá utilizar melhor seus recursos humanos internos em outras demandas, otimizando o trabalho da equipe.

Dessa forma, a contratação da pessoa jurídica especializada nos serviços de recuperação de meio-fio e sarjeta, passeio e tapa-buraco representará uma opção mais eficiente e econômica para o município, garantindo a realização das obras de forma adequada e dentro do orçamento disponível.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



FLS. Nº 09 Rubrica

- 1. Realizar levantamento detalhado das necessidades de recuperação de meio fio, sarjeta, passeio e tapa buraco no município de Duque Bacelar.
- 2. Elaborar termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas dos serviços a serem executados.
- 3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na execução dos serviços.
- 4. Realizar processo licitatório, seguindo todos os trâmites legais estabelecidos pela legislação vigente.
- 5. Definir equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato.
- 6. Capacitar os servidores designados para a fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços contratados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim, há a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida. Isso porque, para executar os serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buraco no município de Duque Bacelar, pode ser necessário contratar empresas fornecedoras de materiais específicos, como asfalto, cimento, brita, entre outros. Além disso, também pode ser preciso contratar serviços complementares, como transporte de materiais e equipamentos, aluguel de maquinário, entre outros. Portanto, é importante avaliar e providenciar essas contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir a execução dos serviços de forma eficiente e completa.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais deste serviço incluem geração de resíduos sólidos, consumo de energia durante a execução dos trabalhos e possível poluição do solo e da água. Para mitigar esses impactos, é importante que a empresa contratada adote medidas como a separação e correta destinação dos resíduos gerados, uso de materiais sustentáveis e de baixo consumo de energia, bem como a implementação de práticas de logística reversa para reciclagem e reaproveitamento dos materiais utilizados. Além disso, é essencial que sejam seguidas as normas ambientais vigentes e que haja monitoramento constante durante a realização dos serviços para garantir o cumprimento das medidas mitigadoras.



CONCLUSÃO



4			1 4	1
1	FLS.	No	10	
	Rubi	ica_		artena.
47				37
Sec.	all a service in . Y			Th. E.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alexandro Furtado de Costa Chefe de Gabinete Portaria 22/2021 Duque Bacelar - MA, 15 de Março de 2024

Alexandro Furtado da Costa Chefe de Gabinete